

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE ARCOVERDE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, Dr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES**, estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1138, CEP 51.150-000, bairro da Imbiribeira, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.533.734/0001-64, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do Quarto Aditivo ao Contrato de Locação, celebrado entre as partes em 31 de julho de 2018, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CONSIDERANDO a realização de novo processo seletivo para contratação do objeto contratual e que a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora com a melhor proposta, as partes resolvem apenas repactuar o presente contrato, renovando-o por novo período.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem alterar o objeto contratual, alterando-se os itens locados do Contrato, onde a relação dos equipamentos locados será a seguinte:



Vidon & Correia Advogados

2011 0100



BR-101, 485, Curado

hcpgestao.org.br

EQUIPAMENTO	MODELO	SERIAL
BROTHER	HL-1202	D8N558285
BROTHER	HL-1202	D8N556641
BROTHER	HL-1202	C8N545096
BROTHER	HL-1202	C8N545119
BROTHER	HL-1202	D8N556667
BROTHER	HL-1202	C8N545133
BROTHER	HL-1202	C8N545117
BROTHER	HL-1202	C8N545130
BROTHER	HL-1202	D8N558288
BROTHER	HL-1202	D8N558234
BROTHER	HL-1202	D8N556613
BROTHER	HL-1202	D8N556646
BROTHER	HL-1202	D8N556660
BROTHER	HL-L5202	B8N930372
BROTHER	HL-L5202	B8N930355
BROTHER	HL-L5202	E6N224355
SANSUNG	SL-M4020ND	B07K622ZQHA
RICOH MONO	MPC307	C507PA01920
RICOH COLOR	MPC307	C507PA01920
MINOLTA	C284	A5C201100168

1.2 – Em decorrência desta modificação, as partes resolvem alterar o valor pago mensalmente, disposto no Item 3.1 do Contrato e no campo descrito “Valor do Contrato”, que passará a ter a seguinte redação:

3.1 – Pela locação do equipamento, objeto do presente contrato, indicado na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, os seguintes valores:

3.1.1 – O valor de R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais), referente à franquia mínima de 15.000 (quinze mil) impressões por mês, devendo pagar o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por página excedente mono em papel A4;

3.1.2 – O valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente à franquia de 1000 (mil) páginas coloridas adm por mês, pagando o valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por página excedente adm em papel A4;

3.1.3 – O valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente à franquia color imagem de 1000 (mil) páginas por mês, devendo pagar o valor de R\$ 0,70 (setenta centavos) por página excedente de imagem em papel A4;

3.1.4 – Pagará o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por mês em decorrência da taxa fixa das térmicas d210.



Vidon & Correia Advogados



1.3 - As Alterações previstas neste aditivo possuem vigência a partir de 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E estando as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em conjunto com as testemunhas abaixo arroladas, a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Signed by: Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at: 2022-11-24 11:36:01 -03:00
Reason: Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

Signed by: Alexandra de Gusmão Neres
Signed at: 2022-11-24 10:39:38 -03:00
Reason: Witnessing Alexandra de Gusm

Alexsandra de Gusmão Neres

ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES



Testemunhas:

1. Signed by: André Meira
Signed at: 2022-11-16 10:57:46 -03:00
Reason: Witnessing André Meira

Nome:

CPF/MF:

André Meira



2. Signed by: Luiz Gonzaga Júnior
Signed at: 2022-11-16 14:06:20 -03:00
Reason: Witnessing Luiz Gonzaga Júnior

Nome:

CPF/MF:

Luiz Gonzaga Júnior



Vidon & Correia Advogados

